



PORTARIA Nº. 182/2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

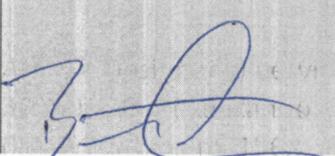
Art. 1º Designar o servidor público municipal **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula nº 303809, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como agente fiscalizador dos Processos nº 1562, 1563, 1564, 1565/2022, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SERP.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

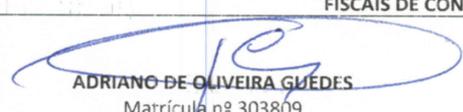
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 09/05/2022.


BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO
 ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES Matrícula nº 303809